

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPEBA Ata da 76ª reunião, realizada em 29 de abril de 2014

Em 29 de abril de 2014, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba 1 2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo 3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o presidente Antônio Augusto Melo Malard, Lucas Rocha Carneiro, Antônio Celso 4 Rodrigues Guimarães, Paulo Emílio Guimarães Filho, Juliano José Trant de 5 Miranda, Cristina Kistemann Chiodi, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio 6 Eustáquio Mol Xavier e Marcos José Jeber Jardim - representantes do poder 7 8 público; João Eustáquio Beraldo Teixeira, Carlos Alberto Santos Oliveira, Mariana Gabriela Paula Fernandes Moreira, Márcio José Cirino França, Ricardo Goulart 9 Castilho de Souza, Elizabeth Ferreira do Nascimento, Marco Antônio da Silva, 10 Geraldo Antunes da Conceição, Cintia Garabini Lages e Sulamita Moreira 11 Fernandes – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. 12 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino 13 Nacional Brasileiro. 2) ABERTURA. O presidente Antônio Augusto Melo Malard 14 declarou aberta a 76ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba: 15 "Sejam bem-vindos à 76^a reunião ordinária da Unidade Regional Colegiada do Rio 16 Paraopeba. Meu nome é Antônio Malard, sou gerente de Produção Sustentável, da 17 FEAM. É com muita satisfação que estou representando, substituindo aqui, o doutor 18 19 Danilo, neste Conselho, que tem uma história tão rica e que serviu de modelo para a implementação de vários outros conselhos no país, inclusive o Conama, e ainda 20 serve de modelo. Antes de começar, eu tenho um comunicado a fazer. No final do 21 ano passado houve um concurso para a Secretaria, e, enfim, os novos concursados 22 23 estão chegando, alguns já tomaram posse e estão trabalhando na Supram Central. Em contrapartida, os contratados que trabalhavam na Supram, muitos há bastante 24 tempo, tiveram que ser dispensados. Inclusive, pode ser que tenhamos algum 25 parecer do qual algum contratado tenha participado da elaboração e não esteja aqui 26 para expor alguns esclarecimentos. Tem outra novidade, aqui do meu lado, a nova 27 superintendente da Supram Central, Cristiane Veloso, e vou passar a palavra para 28 ela se apresentar." Cristiane Brant Veloso, superintendente da Supram Central: 29 "Desde sexta-feira eu estou como superintendente na Supram Central. Estou no 30 Sisema desde 2008, vindo do Sul de Minas, e estava, até quinta-feira, na chefia de 31 Gabinete da Secretaria. Eu gostaria, desde já, de pedir a compreensão de todos no 32 sentido dessa nossa transição, tanto nos cargos da Supram Central quanto da equipe 33 técnica e jurídica que estamos renovando. Vai ser um trabalho um pouco demorado 34 pela equipe nova que está chegando, mas estamos aqui com a equipe técnica e 35 jurídica que permaneceu na Secretaria, com todo o objetivo de dar a maior 36 celeridade possível aos processos que estão em análise e aos novos que chegarão. 37

38 Eu queria contar com a colaboração de todos, tanto da sociedade quanto dos 39 conselheiros, principalmente nesta nossa reunião de hoje, já pedindo a compreensão de todos e já agradecendo. Estou à disposição na Supram Central para todos os 40 esclarecimentos, reuniões e tudo o que vocês precisarem aqui, e contamos sempre 41 com o apoio de todos." 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E 42 **ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira: "Eu gostaria 43 de desejar aos que estão chegando que sejam muito bem-vindos nesta nova etapa, 44 mas gostaria de destacar um elogio ao pessoal que está deixando a Casa, 45 especialmente na figura do Anderson Lara, técnico respeitável, uma pessoa de 46 excelentes qualidades, uma perda grande para nós." Conselheiro Ricardo Goulart 47 Castilho de Souza: "Eu faço das minhas palavras as palavras do João Eustáquio. 48 Desejo sucesso para vocês. Tenho certeza de que a equipe que está saindo está 49 deixando um legado importante para a Secretaria, como todas as outras que por aqui 50 passaram. Quanto a esta equipe que está chegando, temos certeza de que tem 51 52 capacidade técnica e institucional para tocar os projetos daqui para frente." O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier deu boas-vindas à nova equipe da 53 Supram e informou sobre o 31º Congresso Mineiro de Municípios, com previsão de 54 público de 13 mil pessoas. Convidou a todos a participarem e destacou duas 55 palestras relacionadas à área de meio ambiente: no dia 6 de maio, apresentação de 56 um exemplo de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, de Itajubá; e no dia 8 57 de maio, apresentação sobre a Lei Complementar nº 140, por Germano Vieira, da 58 SEMAD. 4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Aprovada por 59 unanimidade a ata da 75^a reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, 60 realizada em 1º de abril de 2014, com abstenções dos conselheiros Elizabeth 61 Ferreira do Nascimento e Geraldo Antunes da Conceição. 5) PROCESSO 62 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO 63 CORRETIVA. 5.1) Tejucana Mineração S/A. Fazenda Tejuco. Lavra a céu 64 aberto sem tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro. Unidade de 65 rejeito/estéril. 66 de minerais, pilhas de Brumadinho/MG. 07189/2007/009/2013, DNPM 832.294/2006. Retorno de vista: conselheiros 67 Cristina Kistemann Chiodi, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Ricardo Goulart 68 Castilho de Souza e Sulamita Moreira Fernandes. Processo baixado em 69 diligência pela Presidência para esclarecimentos das considerações de ordem técnica 70 e jurídica apresentadas nos pareceres de vista das conselheiras Cristina Kistemann 71 72 Chiodi e Sulamita Moreira Fernandes. A conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou a seguinte recomendação à Supram: "Pelo fato de este empreendimento 73 operar já há vários anos com Guia de Utilização e agora com um instrumento que é 74 relativamente precário, o Termo de Ajustamento de Conduta, eu gostaria de sugerir 75 à Supram que fizesse o cancelamento, a anulação desse TAC, inclusive diante da 76 informação de que é possível que o exaurimento da reserva que está colocada no 77 processo ocorra com a utilização da Guia de Utilização. E no final das contas pode 78 ser até que não chegue a uma Licença de Operação, por não haver mais o que 79 operar." Bruno Malta, da Supram Central: "Considerando todas as manifestações até 80

81 então e sobretudo os documentos que instruíram os autos e que, na visão da Supram 82 Central, subsidiaram a concessão do TAC e a formalização do procedimento de LOC, nós faremos avaliação interna dessa sugestão do Ministério Público e 83 verificaremos a possibilidade de revogação do TAC." Conselheiro Luiz Henrique 84 Passos Rezende: "Até agora a empresa está amparada ambientalmente para operar, 85 respaldada pela Guia de Utilização. Se for revogado o TAC, que seja avisado 86 imediatamente o DNPM e pedido à empresa para que, assim que isso acontecer, 87 parar as atividades imediatamente, por questão de entrar em crime de usurpação e 88 complicar ainda mais este processo." 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 89 PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Ferrous Resources do 90 Brasil S/A. Linhas de transmissão de energia elétrica. Congonhas e 91 Jeceaba/MG. 01261/2006/012/2013. Licença concedida por unanimidade nos 92 termos do Parecer Único, com nova redação para as condicionantes nºs 2, 4 e 18, a 93 saber: Condicionante n° 2: "Comprovar a instalação da Estação de Tratamento de 94 Efluentes ETE com biodisco e informar qual será a destinação final dos efluentes 95 líquidos tratados. Prazo: 10 (dez) dias antes do início das obras"; Condicionante nº 96 4: "Comprovar a implantação de Depósito Intermediário de Resíduos (DIR) para as 97 obras da linha de transmissão de energia Jeceaba Mina Viga. Prazo: 5 (cinco) dias 98 antes do início das obras"; Condicionante nº 18: "Comprovar o cercamento de toda 99 área da reserva legal relocada na Fazenda Valente, tendo em vista a proximidade 100 com pastos adjacentes ao imóvel. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data de 101 concessão da LI". 6.2) Minerinvest Mineração Ltda. Unidade de tratamento de 102 minerais, lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Pilhas 103 Vale/MG. 13977/2010/003/2013, 104 rejeito/estéril. Belo PA 831.202/2006. Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com 105 inclusão das seguintes condicionantes: "Apresentar o termo de assinatura referente à 106 107 compensação da Lei do Snuc, antes da intervenção na área de supressão. Prazo: antes da intervenção"; "Apresentar relatório técnico consolidado referente ao 108 monitoramento arqueológico, conforme exigência do Iphan. Prazo: na formalização 109 da LO"; "Apresentar propostas de cumprimento das compensações pela supressão 110 de mata atlântica e APP para apreciação do órgão ambiental e aprovação pelo 111 colegiado competente. OBS: a aprovação da proposta deve ocorrer antes do início 112 da intervenção na vegetação ou na APP. Prazo: antes do início das intervenções". 113 Declaração de voto relativa à condicionante de compensação da Lei do Snuc -114 Kistemann Chiodi: "Voto 115 Conselheira Cristina contrário descumprimento do procedimento do Decreto Estadual 45.175." 7) PROCESSO 116 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO 117 CORRETIVA. 7.1) Harsco Metals Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros 118 perigosos) especificados. Ouro Branco/MG. 119 resíduos (não não 05690/2006/003/2011. Processo retirado de pauta por orientação da Supram. 8) 120 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO 121 DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Cerâmica Esperança Ltda. Fabricação 122 de balão. tijolos com a incorporação de рó Esmeraldas/MG. 123

24	01139/2004/003/2013. Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do
25	Parecer Único, com abstenção do conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira. 8.2)
26	Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda. Reciclagem ou regeneração de
27	outros resíduos (perigosos) não especificados. Sarzedo/MG.
28	02038/2003/011/2013. Processo retirado de pauta com pedido de vista do
29	conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira. 9) PROCESSO
30	ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE
31	CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)
32	Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda. Fabricação de peças e acessórios
33	para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves. Betim/MG.
34	00042/1999/005/2012. Indeferido por maioria o Parecer Único, que opina favorável
35	ao pedido de exclusão de condicionante. 14) ENCERRAMENTO. Não havendo
36	outros assuntos a serem tratados, o presidente Antônio Augusto Melo Malard
37	declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
38	, I
39	APROVAÇÃO DA ATA
40	<u></u>
41	
42	Presidente Antônio Augusto Melo Malard
	O Company of the comp

142